



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

e-mail: [contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

### **ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.**

Aos 09 (Nove) dias do mês de Março de 2020, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Srta Secretária, então, noticiou a matéria em pauta: **Ofício GP nº 048/2020, referente o Projeto de Lei Municipal nº 13 - "Altera a Lei Municipal nº 1.089/1996 e dá outras providências"**. Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão a matéria em pauta, o Vereador José Francisco Bonfim fez uso da Tribuna e pediu que o Projeto de Lei Municipal nº 13/2020 fosse aprovado em regime de urgência, diante disso, colocou em votação o pedido do Vereador e o Projeto de Lei Municipal nº 13/2020, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Após o Sr. Presidente concedeu a palavra a Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPREM e a equipe para que fizessem uma explanação sobre algumas denúncias referente ao Instituto, feitas através de redes sociais. Ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e a outros de seus exclusivos interesses, tudo consignado nas gravações arquivadas na **"TV CÂMARA"**. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 09 dias do mês de Março de 2020.

  
**ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO**  
Presidente

  
**CATIA LUIZA FANTE**  
1ª Secretária